

Salvador, 28/01/2025.

— Circular N° 03/25

Da: Direção Pedagógica.

Para: Comunidade Educativa do Colégio Bom Pastor.

Assunto: Restrição do uso de celulares na escola.

Prezada Comunidade Educativa,

É com grande responsabilidade e compromisso com o bem-estar de nossos(as) crianças e adolescentes que nos dirigimos a todos(as) para informar e orientar sobre a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que entrou em vigor recentemente. Esta legislação estabelece a restrição do uso de aparelhos celulares em escolas públicas e privadas de Educação Básica em todo território nacional, com o objetivo de proteger a saúde mental, física e psíquica dos(as) estudantes.

Pontos de destaque:

1. **Proibição do uso de celulares:** durante as aulas, recreios e intervalos.
2. **Exceções:** permitido apenas para fins pedagógicos, didáticos ou para estudantes que necessitem de acessibilidade.

Principais Diretrizes da Lei:

1. **Ambiente Escolar Livre de Distrações:** O uso de celulares em sala de aula será permitido exclusivamente para finalidades pedagógicas, sob supervisão de professores(as). Fora dessas situações, os aparelhos devem permanecer desligados ou guardados em local designado pelo Colégio.
2. **Promoção da Concentração e Interação Social:** A restrição visa incentivar maior foco nas atividades pedagógicas e fomentar interações sociais presenciais entre os(as) estudantes.

- 
3. **Cuidados com a Saúde:** Estudos apontam que o uso excessivo de dispositivos eletrônicos pode impactar negativamente a saúde mental e física, contribuindo para problemas como ansiedade, estresse e sedentarismo.

Colaboração da Comunidade Educativa:

Reforçamos que o sucesso dessa iniciativa depende da colaboração de todos(as): pais, responsáveis, estudantes e profissionais da educação. É fundamental que as famílias apoiem e reforcem as diretrizes em casa, promovendo o uso consciente da tecnologia.

Contato para Dúvidas:

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e acolher sugestões. Pedimos que entrem em contato com a Equipe Pedagógica através dos nossos canais oficiais.

Contamos com o empenho de todos(as) para garantir um ambiente escolar mais saudável, propício à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento de nossos(as) crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

Prof^a Jacqueline Santana Pinto
Diretora Pedagógica